

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.**

Câmara Municipal de Salitre - CE


PROTOCOLO GERAL 35/2024
Data: 15/10/2024 - Horário: 10:39
Legislativo

ASSUNTO: REQUERIMENTO

Os presentes vereadores no final assinados, vêm, mui respeitosamente, a Vossa Excelência, com fundamento nos princípios da transparência e da boa governança pública, e em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas pertinentes, **REQUERER EM CARÁTER DE URGÊNCIA A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO LEGISLATIVO** nos atos governamentais referentes ao período de transição de governo no Poder Executivo, com base nos fatos que expomos:

A transição de governo é etapa fundamental para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a transparência dos atos administrativos e a preservação do patrimônio público.

Diante disso, a formação de uma Comissão de Acompanhamento formada por vereadores, com o fito de acompanhar as ações governamentais em fim de mandato buscam a efetivação dos princípios constitucionais da transparência, moralidade e eficiência.

Não é demais lembrar que é do conhecimento de todos que após a eleição, a maioria dos gestores abandonam e dilapidam o patrimônio público, o que fez com que o Tribunal de Contas adotasse medidas mais rígidas em relação o acompanhamento das transições de governo.

Já existem indícios no Município de Salitre de dilapidação de transportes, máquinas e demais equipamentos administrativos, o que poderá ter como consequências o sucateamento dos bens públicos.

A presente Comissão de Vereadores, no exercício do Controle Externo, com auxílio do Tribunal de Contas, visa obter informações detalhadas sobre a atual situação do Patrimônio Público, bem como identificar eventuais irregularidades ou riscos que possam comprometer a integridade do patrimônio público.

Dessa forma, a presença do Poder Legislativo é essencial para garantir a transparência e o controle do processo de transição, evitando ações que possam configurar dilapidação do patrimônio público.

Dada a proximidade do término do mandato do atual prefeito e o início da nova gestão, faz-se imprescindível a aprovação do presente requerimento em **caráter de urgência**, de modo que a Comissão de Vereadores, possa ser instituída com a brevidade necessária, permitindo o acompanhamento das atividades ainda em curso e das informações que serão prestadas pelo atual governo.

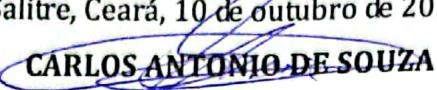
A respectiva Comissão, deverá acompanhar o estado do patrimônio público municipal e demais bens móveis e imóveis e propor eventuais medidas para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, requer a aprovação deste pedido, **em regime de urgência**, para que a Comissão de Vereadores seja constituída de forma célere, a fim

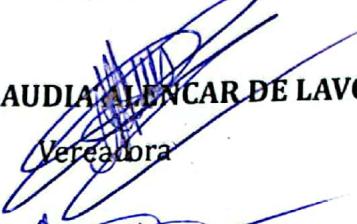
de garantir uma transição transparente, eficiente e que preserve o interesse público e o patrimônio da municipalidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

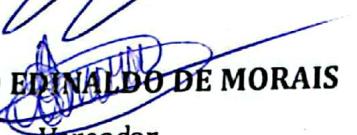
Salitre, Ceará, 10 de outubro de 2024.


CARLOS ANTONIO DE SOUZA

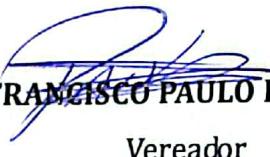
Vereador


ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVOR

Vereadora


ANTONIO EDINALDO DE MORAIS

Vereador


FRANCISCO PAULO PEREIRA

Vereador


ERIRIANA RIBEIRO DA SILVA

Vereadora


MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR

Vereadora